



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE

PORTARIA N° 4/2008-2ª Vara

A Doutora **LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCJG;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o cadastramento dos processos findos e posterior remessa ao Arquivo Central;

CONSIDERANDO, por último, o número reduzido de servidores/estagiários lotados na 2ª Vara, e, a necessidade do envolvimento de todos os servidores e estagiários procedimento de acima relatado;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais da 2ª Vara desta comarca, no período de **6 a 17 de outubro de 2008**, para que os servidores e estagiários lotados na referida Vara, procedam ao cadastramento dos processos findos com a posterior remessa ao Arquivo Central do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem prejuízo da realização das audiências anteriormente designadas, e, também, do atendimento aos casos urgentes.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público deste Juízo, ao Ilustríssimo Presidente da 32ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Braço do Norte/SC, 30 de setembro de 2008

LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI
Juíza de Direito da 2ª Vara